



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 746, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
O

AD-111
MOCOCA

Art. 1º - Fica suplementada, no Orçamento da Escola de 2º Grau Municipal " Prof. José Barreto Coelho ", a seguinte verba do Orçamento Vigente.


08	Educação e Cultura	
08 43	Ensino de Segundo Grau	
08 43 1980	Formação p/Setor Terciário	
08 43 1982.01	Disp.c/Pessoal Contratado	-Cr\$10.918,61

Art. 2º - Para correr às despesas de suplementação do artigo anterior, fica anulada a seguinte verba do Orçamento Vigente.

08	Educação e Cultura	
08 43	Ensino de Segundo Grau	
08 43 1980	Formação p/Setor Terciário	
08 43 1982.03	Disp. Serviços de Terceiros p/ Manutenção	-Cr\$ 6.739,10
08 43 1982.04	Disp.c/Encargos Diversos - Manutenção	-Cr\$ 4.179,51
		-Cr\$10.918,61

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE DEZEMBRO DE 1976.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal